



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2018

**FAVORÁVEL A HABILITAÇÃO DE 12 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA
INTENSIVA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária nº 152ª, realizada no dia 12 de junho de 2018.

Considerando solicitação da Superintendência Hospitalar da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º. Emitir parecer favorável à habilitação dos 12 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CARLOS ALBERTO JUSTO DA
SILVA**
Presidente



JANAINA DEITOS
1ª Secretária



GEAN MARQUES LOUREIRO
Prefeito Municipal de Florianópolis

Homologo em: